



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.379

João Pessoa - Sábado, 29 de Maio de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 31.336 de 28 de maio de 2010

Declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "I" c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, 04 (quatro) áreas de terras, localizadas no município de Massaranduba, neste Estado, a saber:

I - uma área de terras medindo 399,00m², compreendendo uma extensão de 66,50m por 6,00m de largura, encravada no lugar denominado "Sítio Tigre", localizada na zona rural do município de Massaranduba, neste Estado, pertencente ao Sr. CARLOS ALBERTO HERCULANO, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, em 01 (um) seguimento de reta medindo 6,00m de extensão, com a PB-095 e Sul, em 01 (um) seguimento de reta medindo 6,00m de extensão com terras pertencentes ao Espólio de José Matias da Silva, ao leste e a Oeste, em 01 (um) seguimento de reta medindo 399,00m de extensão de ambos os lados, ligando as estacas E10+7,50m a E1 10 + 14,00m da planta de caminhamento, com terras pertencentes aos servientes;

II - uma área de terras medindo 417,00m², compreendendo uma extensão de 69,50m por 6,00m de largura, encravada no lugar denominado "Sítio Tigre", localizada na zona rural do município de Massaranduba, neste Estado, pertencente ao ESPÓLIO DE JOSÉ MATIAS DA SILVA, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, em 01 (um) segmento de reta medindo 6,00m de extensão. Com terras pertencentes ao Sr. Carlos Alberto Herculano, ao sul, em 01 (um) segmento de reta medindo 6,00 m de extensão, com terras pertencentes ao Sr. José Alves de Souza, ao leste e a oeste, em 01 (um) seguimento de reta medindo 69,50m de extensão de ambos os lados, ligando as estacas E1 10 + 14,00m a E114,00+3,50m da planta de caminhamento, com terras pertencentes aos servientes;

III - uma área de terras medindo 1.665,60m², compreendendo uma extensão de 277,60m por 6,00m de largura, encravada no lugar denominado "Sítio Tigres", localizada no lugar denominado "Cachoeira do Gama", zona rural do município de Massaranduba, neste Estado, pertencente ao ESPÓLIO DE FIRMINDO LUIZ DA SELVA E ANTONIA MADALENA DA CONCEIÇÃO, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte e sul, em 01 (um) seguimento de reta medindo 277,60m de extensão de ambos os lados, ligando as estacas E76+10,40m a E90+8,00m da planta de caminhamento, com terras pertencentes ao serviente, ao leste em 01 (um) segmento de reta medindo 6,00m de extensão, com terras pertencentes ao Sr. João Machado da Nóbrega e a oeste, em 01 (um) seguimento de reta medindo 6,00m de extensão, com terras pertencentes ao Sr. Luiz Alves de Souza;

IV - uma área de terras medindo 927,90m², compreendendo uma extensão de 154,65m por 6,00m de largura, encravada no lugar denominado "Sítio Machadinho", localizada no lugar denominado "Cachoeira do Gama", zona rural do município de Massaranduba, neste Estado, pertencente ao Sr. LUIZ ALVES DE SOUSA, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte e sul, em 01 (um) segmento de reta medindo 154,65m de extensão de ambos os lados, ligando as estacas E2 a E70+14,00m à E76+10,40m da planta de caminhamento, com terras pertencentes ao serviente, ao leste, em 01 (um) segmento de reta medindo 6,00m de extensão, com terras pertencentes ao Espólio de Firmino Luiz da Silva e esposa e a oeste, em 01 (um) seguimento de reta medindo 6,00m de extensão, com estrada vicinal que liga o Lixão a PB-095.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se à implantação dos tubos que irão compor a segunda Etapa da Adutora de Massaranduba, pertencente à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Massaranduba, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º São de naturezas urgentes as servidões administrativas de passagem de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões administrativas de passagem.

Art 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARCISSO MARANHÃO
Governador

Ato Governamental nº 1.562

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO LUIS PEREIRA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.563

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS JÚNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.564

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MICHELINE PATRÍCIA FÉLIX DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Fortalecimento do Produto Turístico, Símbolo CDS-3.

Ato Governamental nº 1.565

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 1.566

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LEILAH LUHND GOMES DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 1.567

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROMERO CARVALHO MENDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Quarta Região da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGF-2.

(AG - 1.568/2010)

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SAMARA KEILA FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.569/2010)

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THATIANE CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Juiz Hitler Siqueira Cantalice, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.570/2010)

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.303, publicado no Diário Oficial, edição do dia 06 de maio de 2010.

(AG - 1.571/2010)

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar EDSON DUARTE DIAS, matrícula nº 166.091-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.572/2010)

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROSINALDO PEREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

AG 1.573/2010

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E revogar o Ato Governamental nº 3.494, de 25 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de março de 2009, que designou os membros para integrarem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar.

AG 1.574 /2010

João Pessoa, 28 de maio de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, **R E S O L V E** designar para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, por um mandato de 04 (quatro) anos, com vigência a partir de 26 de março de 2009, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Estadual
- Maria de Iurdes Gomes Dantas (Titular)
- Jaqueline Carvalho de Luna (Suplente)

Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino – SINTEP
- José Cordeiro de Oliveira (Titular)
- Paulo Xavier Batista (Suplente)

Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino – APLP
- Antônio Ernesto Almeida da Costa (Titular)
- João Ferreira Neto (Suplente)

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino
- Zenóbia Rodrigues Diniz Cordeiro (Titular)
- Katiane Eliza Nogueira da Silva (Suplente)

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino
- Jailton Santos Figueiredo (Titular)
- Maria Sonia Barbalho de Macedo (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil Pastoral da Terra
- Iolanda Monteiro de Oliveira (Titular)
- Tânia Maria de Souza (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil Conselho Regional de Nutrição
- Daniele de Moraes Santos (Titular)
- Francisca Aparecida Amâncio Alves (Suplente)

Ato Governamental nº 1.575

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o disposto na Lei nº 9.005, de 30 de dezembro de 2009, que altera os arts. 1º, 9º e 17 da Lei nº 8.846, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

R E S O L V E designar **VANIA CRISTINA LUCENA LIMA** e **JÚLIO AMÉRICO PINTO NETO** para substituir **ANTONIETA PATRÍCIO COSTA** e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA**, como membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº. 1.576

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o disposto na Lei nº 9.005, de 30 de dezembro de 2009, que altera os arts. Iº, 9º e 17 da Lei nº 8.846, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE nomear para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo mandato de 02 (dois) anos, o seguinte membro, em substituição a **Anna Karina Freitas de Oliveira**, consoante sua respectiva representação:

I - Representantes do Poder Público:
• Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - SEDS Suplente: Jane Carolina Jost de Oliveira

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2010; 122º da Proclamação da República.

Ato Governamental nº. 1. 577 de 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.801, de 13 de setembro de 2005.

RESOLVE nomear, para integrar o Conselho Estadual de Juventude da Paraíba - CEJUP, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

• Representante da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Titular: Gregória Benário Lins e Silva Suplente: Emanuelle Costa Carvalho
• Representante da Secretaria de Estado da Educação e Cultura
Titular: José Marques Jerônimo
Suplente: Ivan Porfírio de Souza Júnior
• Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Titular: Renildo Lúcio de Moraes
Suplente: Adailson Régis de Oliveira
• Representante da Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba
Titular: Severino Alves Araújo



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Suplente: Maria Martha Gonzalez

• **Representante do Ministério Público Estadual**

Titular: (vacância)

Suplente: (vacância)

• **Representante do SEBRAE/PB**

Titular: Júlio Rafael Jardelino da Costa

Suplente: Anilza de Fátima Medeiros

• **Representante do Poder Legislativo Estadual**

Titular: Thiago Bezerra Alexandre

Suplente: Tiago Bastos Vieira

• **Representante do Banco do Nordeste do Brasil**

Titular: Jussara de Souza Felinto

Suplente: Fábio Vinícius de Paiva Vicente

• **Representante do Banco do Brasil**

Titular: Geraldo Henrique Filgueiras Filho

Suplente: Marcelo Luiz Gondim de Medeiros

• **Representante da Caixa Econômica Federal**

Titular: (vacância)

Suplente: (vacância)

• **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraíba - OAB/PB**

Titular: João Paulo Soares Nóbrega

Suplente: Ivana Magna Nóbrega de Morais

• **Representante do Movimento Estudantil - Ensino Médio - Rede Privada**

Titular: Railan Costa Texeira

Suplente: Lara Veras Maia Vasconcelos

• **Representante do Movimento Estudantil - Ensino Médio - Rede Pública**

Titular: Ariana André de Souza

Suplente: Francisco de Assis Lima das Chagas

• **Representante do Movimento Estudantil - Ensino Superior - Rede Privada**

Titular: Gregory Michel Matias Gentle

Suplente: José Cláudio Pereira da Silva

• **Representante do Movimento Estudantil - Ensino Superior - Rede Pública**

Titular: Ana Paula Sales de Medeiros

Suplente: Cleiton Roberto de Oliveira

• **Representante do Movimento de Mulheres**

Titular: Aline Custodio Santos

Suplente: Priscila Kelly de Alencar Silva

• **Representante do segmento Étnico-Racial**

Titular: Priscila Estevão da Cunha

Suplente: Francinaldo Ferreira Cândido de Oliveira

• **Representante do segmento Artístico-Cultural**

Titular: Matheus Pereira Firmino

Suplente: Joilson Custodio da Silva

• **Representante do segmento dos Desportistas**

Titular: José Joelson Ataíde da Silva

Suplente: Flavio Sales Rufino

• **Representante do movimento LGBT**

Titular: Geovanni de Souza Pereira

• **Representante do segmento Religioso**

Titular: Luiza Regina Alves de Oliveira

Suplente: Paula Frassinete Teixeira Falcão

Titular: Romário Camelo da Silva

Suplente: Josefa Maria Alves da Silva

• **Representante dos Portadores de Deficiência**

Titular: Everton Borba de Oliveira

• **Representante do Meio Ambiente**

Titular: Thyago Braz Dantas da Silva

Suplente: Michael Lira Rodrigues

• **Representante do Meio Rural**

Titular: Alessandra Silva de Lima

Suplente: Marilene Vieira Barbosa

• **Representante do Movimento Sindical** Titular: (vacância)

Suplente: (vacância)

• **Representante dos Estudantes das Casas de Estudantes ou afins**

Titular: Manoel Messias Lucena de Lima

Suplente: Bartolomeu Pereira Lucena

• **Representante de Redes e Fóruns de Juventude**

Titular: Josilene Maria de Oliveira

Suplente: José Kleton Albuquerque

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 8.993, de 15 de dezembro de 2009, e o Decreto Estadual nº 31.187, de 13 de abril de 2010, que dispõem sobre a criação e regulamentação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR,

RESOLVE nomear para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, pelo mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, consoante suas respectivas representações:

I – Poder Público:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Titular: Suelene de Sousa

Suplente: Maria Marques Maciel

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC

Titular: Maria Gudmar dos Santos

Suplente: Vitória Régia Alves de Souza Abraão

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social – SEDS

Titular: Carlos Alberto Belo Temóteo

Suplente: Maria da Conceição Casado da Silva

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Titular: Ana Rejane Lima Rios Germano

Suplente: Maria Mônica dos Santos Figueiredo

Secretaria de Estado do Governo – Gabinete Civil do Governador

Titular: Douraci Vieira dos Santos

Suplente: Verônica Lourenço da Silva

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA

Titular: Carlos José Lopes de Araújo

Suplente: Sandra Virgínia de Lima Pereira

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Titular

Secretaria de Estado da Saúde - SES
Titular: Inêz Maria da Silva
Suplente: Gláucia Maria de Lima

Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Titular: Solange Pereira da Rocha
Suplente: Surya AArnovich Pombo de Barros

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Titular: Luciano Mendonça de Lima
Suplente: Antônio Berto Machado

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Titular: Waldeci Ferreira Chagas
Suplente: Patrícia Cristina de Aragão Araújo

II - Sociedade Civil:
a) Entidades Negras

Titulares:
Elizario Benvindo da Silva – ASTRAPA
Fátima Solange Cavalcante Umeozulu – Pastoral Afro Brasileira - PB
Clareana Cendy Borba de Lucena – FOPIR
Jair Silva Ferreira – Movimento Negro
Dalmo Oliveira da Silva – Associação Paraibana de Portadores de Anemias Hereditárias.

Suplentes:

Paulo César Pereira – Centro de Estudos do Negro
Válber Almeida de Matos – Associação Sociocultural, Educacional e Ambiental – ASCA.
Sandra Kalyne de Barros - Central Única das Favelas – CUFA – PB
Sônia Maria de Lima Santos – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial – COJIRA.
Moisés Alves da Silva – Movimento Negro

b) Comunidade Tradicional Cigana

Titular:

Francisco Soares Figueiredo – Centro Calon de Desenvolvimento Integral – CCDI.
Suplente: Ronaldo Carlos – Centro Calon de Desenvolvimento Integral – CCDI

c) Comunidade Tradicional Quilombola

Titulares:
José Maximino da Silva – Comunidade Negra do Matão – Zona Rural de Gurinhém.
Francisca Maria da Silva – Comunidade Negra de Lagoa Rasa – Zona Rural de

Catolé do Rocha.

Suplentes:

Geilda Roberto da Paixão – Comunidade de Mituaçu
Leonardo Honorato de Sousa - Comunidade Domingos Ferreira – Médio Sertão.
d) Povo Indígena

Titular: Eva Tânia Viana da Silva – Aldeia Forte – Baía da Traição
Suplente: Margareth Figueiredo Soares – Aldeia Tramataia – Marcação

e) Comunidades Tradicionais de Terreiro

Titulares:
Jacqueline Silva da Fonseca – Ilê Axé Oxum Opará –
José Erivaldo da Silva – INTECAB - PB
Suplentes:

Maria Goreti da Silva – Grupo de Mulheres de Terreiro Iyálodê
Vamberto do Nascimento Silva – Templo Afro Brasileiro de Encantos e Magia.

f) Capoeiristas

Titular: Ednaldo de Lima Alves – Angola Mandinga

Suplente: Edvaldo Batista dos Santos – Afro Nagô


JOSÉ TARCISSO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 272/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.433-1	ZELIA DO O LUCENA	60	DE 02.04.10 à 31.05.10
SES	72.607-9	NILSON MELO DE MORAES REGO	90	DE 07.04.10 à 05.07.10
SEEC	74.072-1	JOAO BATISTA DE QUEIROZ	60	DE 10.04.10 à 08.08.10
SEEC	79.000-1	MARTA CLEONIA DA SILVA	60	DE 25.03.10 à 23.05.10
SETDE	83.314-2	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	60	DE 02.04.10 à 31.05.10
SEEC	83.819-5	IEDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15	DE 31.03.10 à 14.04.10
SEEC	84.853-1	GEILDA LACERDA DE SOUSA	90	DE 31.03.10 à 28.06.10
SEEC	84.971-5	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	90	DE 07.04.10 à 05.07.10
SEEC	85.457-3	MARIA DAS GRAÇAS BELO	60	DE 02.04.10 à 31.05.10
SEEC	85.635-5	MARIA DAS DORES GOMES ROQUE	60	DE 05.04.10 à 03.06.10
SEEC	85.658-4	ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA	90	DE 24.03.10 à 21.08.10
SES	87.245-8	JOSILDA MARIA BATISTA DE M. REGO	90	DE 06.04.10 à 04.07.10
SEEC	91.491-6	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	60	DE 29.03.10 à 27.05.10
SEEC	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	30	DE 22.03.10 à 20.04.10
SES	109.744-0	VIOLETA DE L. SOARES GUEDES	90	DE 04.04.10 à 02.07.10
SEEC	130.491-7	MARIA ELIZABETE NEVES PEREIRA	90	DE 04.04.10 à 02.07.10
SEEC	130.598-1	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	30	DE 01.04.10 à 30.04.10
SEEC	130.574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	60	DE 26.03.10 à 24.05.10
SEEC	130.754-1	DEJANE VIEIRA DA SILVA	30	DE 01.04.10 à 30.04.10
SEDH	133.727-1	JOSE GOMES DE SOUZA	90	DE 31.03.10 à 28.06.10
SEDS	135.650-0	ZUILTON CAVALCANTI LUCENA	90	DE 22.03.10 à 19.06.10
SEEC	136.220-8	MARIA LUCIA DE CASTRO	90	DE 08.04.10 à 06.07.10
SEAD	136.539-8	MARIA DA PENHA DOS S. NASCIMENTO	60	DE 31.03.10 à 29.05.10
SEDH	138.025-7	ALCIONE APARECIDA R. PADILHA	90	DE 02.04.10 à 30.06.10
SEEC	141.066-1	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	90	DE 05.04.10 à 03.07.10
SEEC	141.707-0	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	90	DE 28.03.10 à 25.06.10
SEEC	144.644-4	MARIA DAS NEVES LOPES	90	DE 17.02.10 à 17.05.10
SER	145.975-9	VILMA CRISTINA MORAIS BORGES	20	DE 22.03.10 à 10.04.10
SES	149.640-9	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PINTO	90	DE 26.03.10 à 23.06.10
SES	150.013-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	90	DE 23.03.10 à 20.06.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 273/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	72.378-9	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	DE 02.03.10 à 31.03.10
SEEC	75.133-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	DE 29.01.10 à 28.04.10
SEEC	76.661-5	MOISES JOSE DE SOUSA	60	DE 17.02.10 à 17.04.10
SES	82.537-9	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	90	DE 28.03.10 à 26.06.10
SEEC	83.773-3	JASELIA ARGENTINO DOS SANTOS	90	DE 02.02.10 à 02.05.10
SEEC	84.495-1	MARIA JUSANI LINHARES LOPES	30	DE 11.03.10 à 09.04.10
SEEC	85.761-1	FRANCISCA DE A. FIGUEIREDO	60	DE 15.01.10 à 15.03.10
SEEC	86.100-6	JOZELIA DA SILVA LACERDA	90	DE 08.02.10 à 08.05.10
SEEC	89.260-2	SUZETE KATIA DE SOUZA	60	DE 10.03.10 à 08.05.10
SEEC	89.720-5	TANIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	60	DE 17.02.09 à 17.02.10
SEEC	92.028-2	MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE	60	DE 19.03.10 à 17.05.10
SES	92.176-9	LENILDA LEAL DA COSTA	90	DE 28.03.10 à 25.06.10
SEEC	92.307-9	CLEONICE ARAUJO DE CARVALHO	60	DE 29.01.10 à 29.03.10
SEEC	97.120-1	MARIA JUSTINO DE ARAUJO	60	DE 17.02.10 à 17.04.10
SES	97.129-4	MARIA PEREIRA LIMA	60	DE 12.01.10 à 12.03.10
SEEC	98.585-6	MARIA DE LOURDES MENDES	30	DE 24.02.10 à 25.03.10
SEEC	118.595-1	MARIA DE LOURDES CIRILO ALVINO	90	DE 22.02.10 à 22.05.10
SEEC	128.852-1	MARTA VERONICA BARBOSA FERREIRA	60	DE 22.03.10 à 20.05.10
SEEC	132.188-9	MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE SOUSA	60	DE 02.02.10 à 02.04.10
SEEC	136.366-2	MARIA JOSE XAVIER DOS SANTOS	90	DE 28.03.10 à 26.06.10
SEEC	141.258-2	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	60	DE 08.02.10 à 08.04.10
SEEC	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. RIBEIRO	60	DE 11.01.10 à 11.03.10
SEEC	143.829-8	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	60	DE 05.02.10 à 05.04.10
SEEC	144.126-4	MARIA DE FATIMA FREITAS	60	DE 21.03.10 à 19.05.10
SEEC	144.250-3	CLEMIR CLAUDIO SOARES	60	DE 29.03.10 à 27.05.10
SES	148.258-1	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	90	DE 30.03.10 à 27.06.10
SES	149.533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	60	DE 19.03.10 à 17.05.10
SES	150.464-9	MARLUCE BARBOSA LIMA DE ALMEIDA	30	DE 21.03.10 à 19.04.10
SEEC	159.731-1	GLICIA LANY COUTO DE OLIVEIRA	30	DE 24.03.10 à 22.04.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 274/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO

<tbl_r cells="5" ix="5" maxcspan="1"

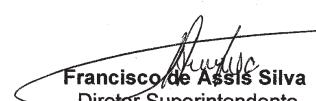
nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 00016.0066801/2010-0;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, **Manoel Soares da Silva**, matrícula nº 3298-1, Administrador do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotado na Controladoria Regional de Trânsito - CRT, localizada na Sede deste Órgão, para desenvolver suas atividades na 10ª Ciretran, em Itaporanga-PB.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

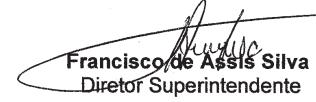

Francisco de Assis Silva
Diretor Superintendente

RESENHA N° 007/2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o Ofício Circular nº 017/GS/SEAD, de 25 de agosto de 2009 e Relatórios 82, 83 e 91/10-GPAI/DEREH/SEAD, DEFERIU o (s) Processo (s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA E RESSARCIMENTO**, abaixo discriminado (s), de acordo com o Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 40, § 1º, III da Constituição Federal.

Processo	Requerente	Matrícula
005057/2010-1	Antonia Ana de Sousa e Silva	3461-4
004544/2010-6	Maria de Fátima Lacerda Miranda	3526-2
005485/2010-4	Maria de Fátima Praxedes de Almeida	3643-9

João Pessoa, 28 de maio de 2010.


Francisco de Assis Silva
Diretor Superintendente

Policia Militar

PORATARIA n°. GCG/0067/2010-CG

João Pessoa, PB, 25 de maio de 2010.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado Matrícula: 523.030-6 MARIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, classificado no 2º BPM, filho de Mario Alves de Souza e de Maria Helena de Souza Alves, nascido no dia 09 de agosto de 1979, natural de Garanhuns - PE, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Manoel Arruda, nº 410, Centro, Alcantil - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORATARIA n°. GCG/0068/2010-CG

João Pessoa, PB, 25 de maio de 2010.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado Matrícula: 523.752-1 LUIZ NUNES DA SILVA JÚNIOR, classificado no 5º BPM, filho de Luiz Nunes da Silva e de Maria da Silva Nunes, nascido no dia 16 de junho de 1979, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua do Aleixo, nº 254, Loteamento Nazaré, Camaragibe - PE e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORATARIA DO COMANDANTE GERAL N° GCG/0070/2010-CG, 28 de maio de 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. VII do Art. 13 do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78, combinado com o Inc. XII do Art. 12, da Lei Complementar nº 87/08,

RESOLVE:

1 – ANULAR a inclusão da Militar Estadual Símbolo PM/1 Matrícula 524.394-7 ADRIANA FERREIRA LOPES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.067 de 08 de abril de 2009, transcrita no Boletim da Polícia Militar nº 0065 de 13 de abril de 2009, atualmente lotada no 6º Batalhão de Polícia Militar, tendo em vista os efeitos legais decorrentes do Acórdão exarado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2007.002258-3/001-5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, sendimentado no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Polícia Militar.

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.


WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO – Cel QOC
Comandante-Geral

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORATARIA N° 12/2010 – FAC - GP

João Pessoa, 24 de maio de 2010.

A Presidente da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para a apresentação de Relatório Conclusivo **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar denúncias das irregularidades praticadas no fornecimento do leite para o “Programa Leite da Paraíba”

praticadas pelo latifício **ACELP**, instituída pela portaria nº 08/2010 – FAC/GP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRO-SE.


A. LUCIA NAVARRO BRAGA
Presidente FAC

Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA- FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2010

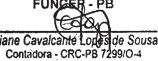
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 30/04/2010
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	5.632.054,75	21.285.769,05
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	275.834,60	1.088.467,44
	TOTAL	5.907.889,35	22.374.236,49

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	R\$
3350.43	Pref. Municipal de Nazarezinho - Abastecimento de Água	89.775,80	89.775,80
	1 - Sub Total	89.775,80	
	2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Abr	11.100,00	
	3 - TOTAL (1+2)	100.875,80	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS			ATÉ O MÊS
Secretaria da Juventude Esporte e Lazer - Projeto Ginásio Cidadão			12.098,00
Secretaria de Desenvolvimento Humano - Manutenção de Creches Estaduais			452.286,06
Fundação de Ação Comunitária - Programa Pão e Leite			12.784.137,26
SUPLAN - Const. Rec. Ampl./ou Reforma de Maternidade/Hospitais/Escolas/Creches e Outros			179.677,03
EMEPA - Unidade de Beneficiamento de Sementes			158.871,42
SEDAP/FUNDAGRO- Distribuição de Sementes Selecionadas/PRONARF/Seguro Safra/outros			2.113.503,62
	SUBTOTAL		15.700.573,39

TOTAL GERAL	15.801.449,19
--------------------	----------------------


Osman Bernardo Dantas Carvalho
Secretário da SEPLAG


FUNGER - PB
Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
Contadora - CRC-PB 729910-4

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORATARIA/UEPB/GR/214/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 01.511/2010,

RESOLVE:

Nomear, **DILLANE ARAUJO ARRUDA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, símbolo NAA-2, com lotação no Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de maio de 2010.

PORATARIA/UEPB/GR/264/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover a professora **LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. 1.22350-0, do Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, atendendo a determinação judicial exarada pelo processo 001.2009.003.496-6 expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública, enquanto persistir o motivo ensejado no pleito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de maio de 2010.

PORATARIA/UEPB/GR/277/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

04.474/2010	1.22871-4	ALEXANDRE JOSE SANTOS RAMOS	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	2.23390-8	FABIO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES	Mestre A DE	Mestre B DE
04.474/2010	1.21191-9	ALIANA FERNANDES GUIMARAES	Doutor B DE	Doutor C DE	04.474/2010	1.22513-8	FABIOLA DE ARAUJO LEITE	Mestre A DE	Mestre B DE
04.474/2010	1.22471-9	ALMIRA LINS DE MEDEIROS	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22461-1	FABIOLA MONICA DA SILVA GONCALVES	Mestre A DE	Mestre B DE
04.474/2010	1.22442-5	AMASILE COELHO LISBOA DA COSTA SOUSA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.20740-7	FERNANDO LUIZ TAVARES DA SILVA	Mestre C DE	Mestre D DE
04.474/2010	1.21366-1	ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA	Doutor B DE	Doutor C DE	04.474/2010	3.22501-1	FILOMENA MARIA GONCALVES DA SILVA CORDEIRO MOITA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.22441-7	ANA CLAUDIA DANTAS DE MEDEIROS	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22450-6	FRANCISCA EDUARDO PINHEIRO	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	6.23722-3	ANA EMILIA VICTOR BARBOSA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.20072-1	FRANCISCA LUSENI MACHADO MARQUES	Mestre C DE	Mestr D DE
04.474/2010	1.23704-7	ANA FLAVIA GRANVILLE GARCIA	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.23201-1	FRANCISCA PEREIRA SALVINO	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22872-2	ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.23707-1	FRANCISCA ZULEIDE DUARTE DE SOUZA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.23315-7	ANA LUCIA MARIA DE SOUZA NEVES	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22684-3	FRANCISCO DE SA BIBEIRO	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	5.23771-8	ANA LUCIA VENDEL	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.21352-1	FRANCISCO EVANGELISTA PORTO	Mestre B DE	Mestr C DE
04.474/2010	1.22479-4	ANGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	5.23768-8	FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONCA JUNIOR	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.20817-9	ANGELA MARIA SANTIAGO	Mestre C DE	Mestre D DE	04.474/2010	6.23833-5	FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22940-1	ANIBAL DE MENEZES MACIEL	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	6.23777-1	FRANCISCO WILLIAM BRAGA	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.23365-3	ANNY SIONARA MOURA LIMA DANTAS	Graduado (Esp.) A DE	Graduado (Esp.) B DE	04.474/2010	1.23210-0	GABRIELA MARIA CAVALCANTI COSTA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.22559-6	ANTONIA DE ARAUJO FARIAS	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.20060-7	GENIVAL DA SILVA	Mestre C DE	Mestr D DE
04.474/2010	1.21242-7	ANTONIO ALBUQUERQUE DA COSTA	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.22355-1	GEUDA ANAZILE DA COSTA GONCALVES	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.23844-2	ANTONIO CARLOS DE MELO MAGALHAES	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.21211-7	GISELLY FELIX COUTINHO	Mestre B DE	Mestr C DE
04.474/2010	1.21332-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.22994-0	GUSTAVO PINA GODOY	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.23030-1	ANTONIO GERMANO RAMALHO	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.22407-7	HELVIA WALEUSKA CASULLO DE ARAUJO	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22925-7	ANTONIO NOBREGA DE SOUSA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22433-6	HERONIDES DOS SANTOS PEREIRA	Mestre A T40	Mestr B T40
04.474/2010	1.22534-1	ARDIGLEUSA ALVES COELHO	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22443-3	IARA FRANCISCA ARAUJO CAVALCANTI	Mestre A T40	Mestr B T40
04.474/2010	1.22421-2	ARETUZA CANDEIA DE MELO	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22420-4	ARTHUR TAVARES VALVERDE	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22458-1	ARLETE PEREIRA MOURA	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	6.23729-1	ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22420-4	ARTHUR TAVARES VALVERDE	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22515-4	AUGUSTO CESAR MORAIS GOMES	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.22962-1	AUGUSTO CESAR MORAIS GOMES	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.20970-1	INACIO DE ARAUJO MACEDO	Mestre B DE	Mestr C DE
04.474/2010	6.23737-1	BRAUNER GONCALVES COUTINHO	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.20286-3	CARLA CAMPOS MUNIZ MEDEIROS	Mestre C DE	Mestr D DE
04.474/2010	1.23711-0	CARLA CAMPOS MUNIZ MEDEIROS	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.20814-4	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Mestre C DE	Mestr D DE
04.474/2010	1.22477-8	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.21237-1	CARLUCIA ITHAMAR FERNANDES FRANCO	Doutor A T40	Doutor B T40
04.474/2010	1.21284-2	CARLUCIA ITHAMAR FERNANDES FRANCO	Doutor B DE	Doutor C DE	04.474/2010	1.22358-5	CASSIA LOBAO ASSIS	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.21091-2	CASSIA LOBAO ASSIS	Doutor B DE	Doutor C DE	04.474/2010	1.21301-6	CASTOR DA PAZ FILHO	Mestre A DE	Mestr C DE
04.474/2010	1.21369-5	CASTOR DA PAZ FILHO	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.21301-6	CELIA REGINA DINIZ	Doutor B DE	Doutor C DE
04.474/2010	1.23054-8	CELIA REGINA DINIZ	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22780-7	CIDOVAL MORAIS DE SOUSA	Mestre A T40	Mestr B T40
04.474/2010	1.23236-3	CIDOVAL MORAIS DE SOUSA	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22484-1	CLAUDIA HOLANDA MOREIRA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.23020-4	CLAUDIA SANTOS MARTINIANO SOUSA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22957-5	CLAUDIO SILVA SOARES	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	4.23568-1	CLAUDIO SILVA SOARES	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22941-9	CLEA GURJAO CARNEIRO	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	3.23338-3	CLEA GURJAO CARNEIRO	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.22413-1	CLEOMAR CAMPOS DA FONSECA	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22376-3	CLEOMAR CAMPOS DA FONSECA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22911-7	CLEONICE AGRA DO O	Mestre C DE	Mestr D DE
04.474/2010	1.21297-4	CLEONICE AGRA DO O	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.21927-8	CIDROVAL MORAIS DE SOUSA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.22440-9	CIDROVAL MORAIS DE SOUSA	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22780-7	CLAUDIO HOLANDA MOREIRA	Mestre A T40	Mestr B T40
04.474/2010	1.21303-2	CRISTIANE MARIA NEPOMUCENO	Doutor B DE	Doutor C DE	04.474/2010	1.22484-1	CRISTINA BOMGESTAB	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	6.23734-7	CRISTINA BOMGESTAB	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22363-7	CRISTINA CARVALHO PACHECO	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	5.23714-9	CRISTINA CARVALHO PACHECO	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22316-9	CRISTINA SALES CRUZ	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.23195-2	CRISTINA SALES CRUZ	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.22986-9	DALVA LOBAO ASSIS	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.23585-1	DALVA LOBAO ASSIS	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.22378-0	DANIELY VIEIRA INO ESPINDULA	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	6.23738-0	DANIELY VIEIRA INO ESPINDULA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.21113-5	DANILO DE ALMEIDA VASCONCELOS	Mestre B DE	Mestr C DE
04.474/2010	1.22964-8	DANILO DE ALMEIDA VASCONCELOS	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.22520-1	DARLENE CRISTINA RAMOS ELOY DANTAS	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.22520-1	DARLENE CRISTINA RAMOS ELOY DANTAS	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22520-1	DAUCI PINHEIRO RODRIGUES	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22405-1	DAUCI PINHEIRO RODRIGUES	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.21198-6	DAVIS MATIAS DE OLIVEIRA	Mestre B DE	Mestr C DE
04.474/2010	1.22963-0	DAVIS MATIAS DE OLIVEIRA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.20210-3	DIOGENES ANDRE VIEIRA MACIEL	Doutor B DE	Doutor C DE
04.474/2010	1.22431-0	DIOGENES ANDRE VIEIRA MACIEL	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22968-1	EDILANE LARANJEIRA	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.23070-3	EDILANE LARANJEIRA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.21370-9	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.22402-6	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22955-7	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.21240-3	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Mestre C DE	Mestre D DE	04.474/2010	1.22537-1	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	5.23770-0	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22937-1	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Mestre A DE	Mestr B DE
04.474/2010	1.22439-6	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.22486-7	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Doutor A DE	Doutor B DE
04.474/2010	1.22399-2	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.22486-7	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	Mestre A DE	Mestr B DE</

04.474/2010	1.22403-4	MARCELLO MAIA DE ALMEIDA	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	1.21190-1	SILVANIA KARLA DE FARIAS LIMA	Mestre B DE	Mestre C DE					
04.474/2010	6.23726-6	MARCIO DOS SANTOS GOMES	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	5.23716-5	SILVIA GARCIA NOGUEIRA	Doutor A DE	Doutor B DE					
04.474/2010	1.20923-0	MARCO ANTONIO DINOA	Mestre C DE	Mestre D DE	04.474/2010	1.23238-0	SIMONE DALIA DE GUSMAO ARANHA	Doutor A T40	Doutor B T40					
04.474/2010	1.21307-5	MARGARETH MARIA DE MELO	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.21228-1	SOLANGE MARIA NORJOSA GONZAGA	Doutor B DE	Doutor C DE					
04.474/2010	1.23002-6	MARIA AUXILIADORA LINS DA CUNHA	Doutor A T40	Doutor B T40	04.474/2010	1.21642-2	SONIA MARIA DE LUNA MACIEL	Doutor B DE	Doutor C DE					
04.474/2010	1.22462-0	MARIA CELIA DE ASSIS	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22454-9	TANIA MARIA AUGUSTO PEREIRA	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.23586-9	MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA	Mestre A T20	Mestre B T20	04.474/2010	1.23709-8	TARCIANA NOBRE DE MENEZES	Doutor A DE	Doutor B DE					
04.474/2010	1.21296-6	MARIA DA CONCEICAO DA NOBREGA MACHADO	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	6.23745-2	TATIANA FERNANDES SANTANA	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.21324-5	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA FERNANDES	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.22938-9	TERESA CRISTINA VASCONCELOS	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.22971-1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE LIMA	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.22449-2	TERESA NEUMA DE FARIAS CAMPINA	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.21304-1	MARIA DAS GRACAS OURIKES RAMOS	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.20918-3	TEREZINHA DE JESUS COSTA	Mestre C DE	Mestre D DE					
04.474/2010	1.23006-9	MARIA DAS NEVES SOARES	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	6.23731-2	THICIANY MATSUDO IWANO	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.22455-7	MARIA DAS VITORIAS DE LIMA ROCHA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.21329-6	THULIO ANTUNES DE ARRUDA	Doutor B DE	Doutor C DE					
04.474/2010	1.21364-4	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE LUNA	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.22947-8	VAGDA GUTEMBERG GONCALVES ROCHA	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.20507-2	MARIA DE FATIMA FERREIRA NOBREGA	Mestre C DE	Mestre D DE	04.474/2010	1.23235-5	VALDECIR CARNEIRO DA SILVA	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.21275-3	MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LUCIO	Mestre B T40	Mestre C T40	04.474/2010	1.20891-8	VALERIA MARCELINO BORGES LUCAS	Mestre C DE	Mestre D DE					
04.474/2010	1.20913-2	MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA	Mestre C DE	Mestre D DE	04.474/2010	1.21362-8	VALERIA RIBEIRO NOGUEIRA BARBOSA	Mestre B DE	Mestre C DE					
04.474/2010	2.20711-7	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DUARTE	Mestre C DE	Mestre D DE	04.474/2010	1.22019-5	VANDECI DIAS DOS SANTOS	Doutor B DE	Doutor C DE					
04.474/2010	1.23174-0	MARIA DO SOCORRO MOURA MONTENEGRO	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22386-1	VANDENBERG LOPES VIEIRA	Doutor A DE	Doutor B DE					
04.474/2010	1.21283-4	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.22401-8	VANUSIA CAVALCANTI FRANCA PIRES	Doutor A DE	Doutor B DE					
04.474/2010	1.21100-5	MARIA GISEUDA NASCIMENTO LIMEIRA	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.21146-3	VERA LUCIA BARRETO MOTTA	Doutor B DE	Doutor C DE					
04.474/2010	1.22466-2	MARIA GORETE CAVALCANTE PEQUENO	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.21325-3	VERA LUCIA MEIRA DE MORAIS	Doutor B DE	Doutor C DE					
04.474/2010	1.22969-9	MARIA GORETTI DA CUNHA LISBOA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22415-8	VERONICA EVANGELISTA DE LIMA	Doutor A DE	Doutor B DE					
04.474/2010	1.22472-7	MARIA GUDMAR DOS SANTOS	Mestre A T40	Mestre B T40	04.474/2010	1.21213-3	VERONICA FERNANDES DA SILVA	Graduado (Esp.) C DE	Graduado (Esp.) D DE					
04.474/2010	1.22876-5	MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATAO	Doutor A DE	Doutor B DE	04.474/2010	7.23471-6	VITAL ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA	Doutor A DE	Doutor B DE					
04.474/2010	1.23404-8	MARIA ISABELLE SILVA BORGES	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.22364-0	VIVIANE BARRETO MOTTA	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.22485-9	MARIA JACKELINE FEITOSA CARVALHO	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	1.23220-7	WALTIMAR BATISTA RODRIGUES LULA	Doutor A DE	Doutor B DE					
04.474/2010	5.23767-0	MARIA JOSE CORDEIRO DE LIMA	Mestre A DE	Mestre B DE	04.474/2010	7.23850-9	WELLINGTON CANDEIA DE ARAUJO	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	1.21253-2	MARIA JOSE GUERRA	Mestre B DE	Mestre C DE	04.474/2010	1.22549-9	WILMAR ROBERTO GAIAO	Mestre A DE	Mestre B DE					
04.474/2010	3.21074-0	MARIA LINDACI GOMES DE SOUZA	Doutor B DE	Doutor C DE	04.474/2010	1.20956-6	ZELIA MARIA DE ARRUDA SANTIAGO	Mestre C T40	Mestre D T40					
04.474/2010	3.22942-4	MARIA LUCIA SERAFIM	Mestre A DE	Mestre B DE	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.									
04.474/2010	1.22410-7	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA PINTO	Doutor A DE	Doutor B DE	Campina Grande, 25 de maio de 2010.									
04.474/2010	1.22992-3	MARICELMA RIBEIRO MORAIS	Mestre A T40	Mestre B T40	PORTARIA/UEPB/GR/278/2010									
04.474/2010	1.20919-1	MARILIA MARIA QUIRINO RAMOS	Mestre C DE	Mestre D DE	A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 04.299/2010,									
04.474/2010	1.20733-4	MARIO DINIZ AGRA	Mestre C DE	Mestre D DE	RESOLVE:									
04.474/2010	2.23389-4	MARIO SERGIO DE ARAUJO	Mestre A DE	Mestre B DE	Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ GLÁUCIO BRITO TAVARES DE OLIVEIRA , matrícula nº. 1.02021-8 , lotado na Biblioteca Central, do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO .									
04.474/2010	1.21323-7	MARISTELA ALVES DA SILVA	Doutor B DE	Doutor C DE	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.									
04.474/2010	1.22451-4	MARTA ANAISA BEZERRA RAMOS	Mestre A DE	Mestre B DE	Campina Grande, 26 de maio de 2010.									
04.474/2010	1.23698-9	MARTA LUCIA DE SOUZA CELINO	Mestre A DE	Mestre B DE	PORTARIA/UEPB/GR/279/2010									
04.474/2010	1.20748-2	MERCIA MARIA PAIVA GAUDENCIO	Mestre C DE	Mestre D DE	A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 08.233/2009,									
04.474/2010	2.23391-6	MESSIAS FIRMINO DE QUEIROZ	Mestre A DE	Mestre B DE	RESOLVE:									
04.474/2010	1.22372-1	MONICA BARROS DA NOBREGA	Mestre A DE	Mestre B DE	Autorizar, a pedido, o servidor GUSTAVO SILVA MEDEIROS , matrícula nº 1.01816-7 , lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.									
04.474/2010	3.22504-6	MONICA DE LOURDES NEVES SANTANA	Mestre A DE	Mestre B DE	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.									
04.474/2010	1.21220-6	MONICA OLIVEIRA DA SILVA SIMOES	Doutor B DE	Doutor C DE	Campina Grande, 27 de maio de 2010.									
04.474/2010	1.21294-0	NICIA STELLITA DA CRUZ SOARES	Mestre B DE	Mestre C DE	PORTARIA/UEPB/GR/280/2010									
04.474/2010	4.23425-1	NORMANA NATALIA RIBEIRO DOS PASSOS	Mestre A T40	Mestre B T40	A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.005/2009,									
04.474/2010	1.22953-2	ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA	Mestre A DE	Mestre B DE	RESOLVE:									
04.474/2010	1.20946-9	ORLANDO ANGELO DA SILVA	Mestre C T40	Mestre D T40	Autorizar, a pedido, o servidor GILBERTO DE SALES GOMES , matrícula nº 1.01952-0 , lotado na Biblioteca Central.									
04.474/2010	1.22388-7	OSMUNDO ALVES DE LIMA	Doutor A DE</td											

atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.247/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **TÚLIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **1.01872-8**, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/283/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.235/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, da servidora **ISABELLE BERNARDO CARNEIRO**, matrícula nº **1.01803-5**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/284/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.646/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, da servidora **ZORAIDE MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, matrícula nº **1.00527-8**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/285/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.141/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **ANÍBAL DE MENEZES MACIEL**, matrícula nº **1.22940-1**, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/286/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.121/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **MISAEI ELIAS DE MORAIS**, matrícula nº **1.24438-8**, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/287/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.815/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **FREDERICO MOREIRA BUBLITZ**, matrícula nº **1.24441-8**, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/288/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 09.033/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **EVANDRO FRANKLIN DE MESQUITA**, matrícula nº **4.24150-9**, lotado no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências e Humanas e Agrárias - CCHA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/289/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.300/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **OTACÍLIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº **6.24025-9**, lotado no Centro de Ciências e Humanas e Exatas - CCHE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/290/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 04.528/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ALDINIDA DE MEDEIROS SOUZA**, matrícula nº **6.24170-1**, lotada no Centro de Ciências e Humanas e Exatas - CCHE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/291/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 04.402/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da

professora **MARIA DAS NEVES SOARES**, matrícula nº **1.23006-9**, lotada no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de maio de 2010.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/105/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
01.219/2008	1.00204-0	Maria de Fátima Nascimento Fernandes	Correção de Enquadramento	AV-09/T40	BIII-09/T40
03.049/2009	3.00716-2	José Roberto Ferreira	Correção de Enquadramento	AV-07/T40	BIII-07/T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de maio de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/107/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROFIN	03.819/2010	1.00080-2	Jose Trigueiro Neto	Retroativo de Valores de Mudança de Referência.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de maio de 2010.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBPrev/GP/nº 116-2010

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 3943-07	MARIA DE FATIMA VIEIRA	66.020-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02 2485-09	JOSEFA ISA OURIKES	85.715-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03 8060-09	JANETE SEIXAS MAIA FONSECA	130.658-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04 3340-09	MARIA BATISTA ALMEIDA	132.439-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05 7702-09	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMEIRA	63.965-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06 450-09	FRANCISCA ELIZABETE BERNARDINO	77.458-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07 4622-09	LUZIA PIRES DE FIGUEIREDO	83.780.6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08 2845-09	REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS	70.630-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09 7836-09	NEY WALTER MATIAS DE ALMEIDA	72.973-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10 3720-09	MARIA SALETE LACERDA ALVES	84.050-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
11 6908-08	JOSÉ GILBERTO DE ARAÚJO	321.030-8	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
12 6907-08	JOSÉ GILBERTO DE ARAÚJO	129.496-2	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

João Pessoa, 07 de maio de 2010.

Resenha/PBPrev/GP/nº 117-2010

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 6539-09	JOÃO PEIXOTO FILHO	89.401-0	REV. DE APOSENTADORIA
02 9740-09	MARIA CRISTINA DE LUNA FREIRE	73.992-8	REV. DE APOSENTADORIA
03 1743-09	IRINEU LALI PINTO DE ALENCAR	87.132-0	REV. DE APOSENTADORIA
04 7749-08	OZELINA LINHARES GOMES	50.932-9	REV. DE APOSENTADORIA
05 9894-09	JOSÉ RIVANALDO DE FREITAS NOBREGA	512.846-3	REV. DE APOSENTADORIA
06 3187-09			

são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):				
Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01 7890-09	EDWARD BARROS CAETANO	262.451-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
02 10366-09	ELIANE CARNEIRO DE MORAIS	67.141-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
03 1159-10	FERNANDA MARIA CAVALCANTI FARIAS	70.161-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
04 1940-09	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	94.703-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
05 10021-09	FRANCISCO ANANIAS DA SILVA	99.772-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
06 1194-10	FERNANDO SAULO DE ARAGÃO	127.680-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
07 10240-09	GEORGE DA SILVA RIBEIRO	135.293-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
08 9075-09	GLÓRIA MARTA SOARES DE SOUSA	83.434-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
09 10413-09	HELENISE ASSUNÇÃO ARAÚJO	73.690-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
10 7557-09	IVONE BESERRA DE LIMA	26.401-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
11 9848-09	INÁCIO JOSÉ DE LIMA	27.245-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
12 9020-09	JAILTON PAULINO DELGADO	63.293-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
13 9649-09	JACINTA DE FÁTIMA MARTINS PESSOA	68.554-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
14 10235-09	JACYMONE PIRES RABELO DA COSTA	2.173-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
15 0675-10	JOANA D'ARC HENRIQUE LEITE	469.292-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
16 3817-09	JOÃO MATIAS BANDEIRA	2.082-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
17 6045-09	JOSÉ SANTOS DE LUCENA	5.579-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
18 7913-09	JOSÉ FRANCISCO LOPES	64.401-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
19 0422-10	JOSÉ NICODEMOS DA CRUZ	67.309-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
20 1800-10	JOSÉ MARIA TORRES DA SILVA	468.274-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
21 0758-09	JOSÉ TAVARES SIMPLICIO	52.745-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
22 9212-09	JOSEFA CORDEIRO SILVA	88.655-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	

João Pessoa, 18 de maio de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 136-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 1291-09	JOSEFA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	149.257-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02 9288-09	JOSEFA DA SILVA LEITE	134.020-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
03 9345-09	JOSEFA IRISMAR PEDROSA LIMA	115.527-0	RESSARCIMENTO DESCONTO DE PREVIDENCIÁRIO
04 3652-09	JOSEFA DE LOURDES CABRAL ALVES	58.070-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
05 10644-09	LUIZ DE ARAÚJO MADEIRO NETO	57.058-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
06 7136-09	LUZIA FIRMINO	136.255-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
07 11313-09	LÚCIA MARIA TRIGUEIRO PEREIRA DE ARAÚJO	66.776-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
08 3359-09	NELZA DA SILVA COSTA	74.264-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
09 11082-09	NAIR DE ALMEIDA FERNANDES GUERRA	61.642-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
10 6716-09	NEIDE NOGUEIRA DE FREITAS	60.679-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
11 9541-09	ORDENICE BENEDITO DOS SANTOS	270.259-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
12 1114-10	RAIMUNDA FORTUNATO DE ARAÚJO	75.095-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
13 7040-09	ROSÁLIA FEREIRA DO NASCIMENTO	43.049-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
14 5319-09	RAIMUNDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	63.893-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
15 8804-09	RENILDA MOURA DE VASCONCELOS	3.450-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
16 8744-09	ROSANGELA MEIRELES CHAVES	611.284-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
17 6376-09	RANILDA CARDOSO AGUIAR	75.163-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
18 11170-09	RUTH LIMA COSTA	69.253-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
19 8870-09	REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS	146.269-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
20 10768-09	SEVERINA ADÍLIA DE OLIVEIRA	150.836-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
21 8608-09	SEVERINO SOARES MANIÇOBA	95.130-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
22 8670-09	SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA	5.734-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 18 de maio de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3336

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 486.^a Reunião Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

Art. 1.^º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA nº 0580/10 - LO - SUD CHEMIE DO BRASIL LTDA - 0581/10 - LO - EDVALDO ARAÚJO NASCIMENTO E CIA LTDA - 0582/10 - LA - MORGAS COMERCIO LTDA - POSTO VALE DO SABUGI IV - 0583/10 - LO - PAULO ROBERTO RODRIGUES DE Deus - 0584/10 - LO - VERA LUCIA VELOSO CAVALCANTE - 0585/10 - LO - CALÇADOS DEALER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - 0586/10 - LO - ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - 0588/10 - LO - BOVIL-COMERCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - 0589/10 - LO - ALAELSON HENRIQUES DA SILVA - 0591/10 - LO - AUGUSTO MANUEL ALMEIDA DAS NEVES - 0591/10 - LI - RIO GRANDE CONSTRUÇÕES E INCORP.LTDA - 0592/10 - LO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - 0593/10 - LO - CICERO FERREIRA DE FARIA-ME - 0594/10 - LO - VANDERLEI MEDEIROS PEÇAS - 0595/10 - LO - CERAMICA SANTA CANDIDA LTDA - 0596/10 - LO - CARLOS ALBERTO DA SILVA ANDRADE - 0597/10 - LO - ESQUADRUS ENGENHARIA E REP. LTDA - 0598/10 - LO - LUIZ CARLOS MILLER MELO - 0599/10 - LO - JOSÉ DI LORENZO SERRA FILHO - 0600/10 - LO - JOEL PEREIRA DA SILVA - 0601/10 - LO - JOSEILSON ROQUE DA SILVA - 0602/10 - LO - CASSIO DE ARUDA CAMARA - 0603/10 - LO - ROSSANAV. P. GAMA - 0604/10 - LO - LUCIANO ERICK SOUZA FIGUEIREDO (RECOPEV) AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - 0605/10 - LI - CAP-COSTA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 0606/10 - LO - CARLOS ROGÉRIO APOLINÁRIO (ELETRO CONSENTO) - 0607/10 - LO - ZALYNE MARIA GUEDES TORRES - 0608/10 - LO - SEST/SERVICO SOCIAL DE TRASPORTE/SERVIÇO NACIONAL APRENDIZ - 0609/10 - LI - TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA - 0610/10 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - 0612/10 - LO - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS NAPOCÉAO LAUREANO - 0613/10 - LO - LDC BIOENERGIA S.A - 0614/10 - LO - LIMA TRANSPORTES LTDA - 0615/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - 0616/10 - LP - SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - 0617/10 - LO - FABIO VISTOR DE VASCONCELOS - 0618/10 - LO - FARMAGUEDES COM.DE PROD. FARMACAUTICOS MEDICOS E HOSPITALAR - 0619/10 - LO - INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - 0620/10 - LO - CRISTIAN JOSÉ SIMÕES COSTA - 0621/10 - LO - CONSÓRCIO CR ALMEIDA - VIA - EMSA - 0622/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 0623/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 0624/10 - LO - MARCOS ANTONIO REMIGIO - 0625/10 - LO - CL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 0626/10 - LO - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - 0627/10 - LI - ALTHA EMPREENDIMENTOS LTDA - 0628/10 - LA - BANDEIRANTE QUIMICA LTDA - 0629/10 - LO - VANESSA DA SILVA LIMA - 0630/10 - LI - ENERGISA - PARAIBA - 0631/10 - LP - CHACARA DAS AMERICAS INCORPORAÇÕES IMOBILIARIOS LTDA' - 0632/10 - LO - ANTONIO FRANCISCO DE BRITO & CIA LTDA - CABEDELO TRANSPORTES - 0633/10 - LO - INVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 0634/10 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS BANCARIOS LTDA - 0635/10 - AA - COSTAZUL IMÓVEL LTDA - 0636/10 - LI - EDINALDO RODRIGUES CHAVES FILHO - 0637/10 - LO - AMADOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 0638/10 - LO - JOSENI MEDEIROS LUCENA - 0639/10 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS CAMBOINHA LTDA - 0640/10 - LO - VITORIA PATRICIA DO NASCIMENTO (COPAGÁS) - 0641/10 - LO - CONSTRULAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 0642/10 - AA - LWART LUBRIFICANTES LTDA - 0643/10 - LO - PROJETOS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - 0644/10 - LO - MAX CLEAR - QUIMICA IND. E COM.LTDA - 0645/10 - LO - FERNANDA MONTENEGRO DE ASSIS - 0646/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - 0647/10 - LO - FLAVIO BRANDÃO BITTENCOURT - 0648/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - 0649/10 - LO - ARISTOTELES DE SANTANA FERREIRA - 0650/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - 0651/10 - LO - SOMAVEL-SOCIEDADE DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA - 0652/10 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - 0653/10 - LO - CARLA DE ALBUQUERQUE BARBOSA - 0654/10 - LO - FACUNDO MARQUES LTDA - 0655/10 - LI - FCK ENGENHARIA LTDA - 0656/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 0657/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 0658/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 0659/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 0660/10 - LO - MARIO TRIGUEIRO E FILHOS LTDA - 0661/10 - LO - W.A. BARRETO & CIA LTDA - 0662/10 - LO - ANA GLEIDE DE ASSIS SILVA - 0663/10 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - 0664/10 - LO - JOSÉ FERREIRA DE LIMA - 0665/10 - LO - JOSÉ DINIZ - 0666/10 - LO - JOSÉ DA SILVA-ME (MADEREIREIRA VALE DA BENÇÃO) - 0667/10 - LO - NANCY FRANCE FARIA DE SOUZA - 0668/10 - LO - PEDRO GETULIO DA SILVA - 0670/10 - LO - NORMA HELENA TAVARES PINTO - 0671/10 - LO - GABRIEL CARVALHO CAMARA - 0672/10 - LI - ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA - 0673/10 - LO - MARIA SALOME PEREIRA CHAVES - 0674/10 - LI - DM- DEPOSITO DE CONSTRUÇÃO MALAQUIAS LTDA - 0675/10 - LI - MIRIAM ARAUJO GAMA/ANA GABRIELA GAMA CABRAL - 0676/10 - LI - FRANCISCO LEITE DE SOUZA - 0677/10 - LO - PEDRO GOMES GONÇALVES - 0678/10 - LO - COMERCIAL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA - 0679/10 - LO - INDÚSTRIA DE CERÂMICA BOM PRODUTO LTDA - 0680/10 - LO - FRANCISCO GELCMAR BATISTA - 0681/10 - LO - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTIVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - 0682/10 - LO - CARLA DE ALBUQUERQUE BARBOSA - 0683/10 - LO - INTERLUB ESP. LUBRIFICANTES LTDA - 0684/10 - LO - MARCENARIA ARCO LTDA - 0685/10 - LO - CERÂMICA PEREIRA LTDA - 0686/10 - LI - MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO-ME - 0687/10 - LO - INDÚSTRIA DE COLCHÕES MONDEO LTDA - 0688/10 - LI - ENERGISA - PARAIBA - 0689/10 - LA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA.

Art. 2.^º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


Eloízio Henrique H. Dantas
Presidente Substituto do COPAM

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0194/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES (20X30)M NA E.E.E.F.M. MARIA HONORINA SANTIAGO - ALTO DAS POPULARES, EM SANTA RITA/PB.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	030	00582	656.275,79
TOTAL									656.275,79	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Osman Bernardo Dantas Cartaxo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


Francisco de Sales Gaudêncio
Secretário


Francisco Carlos Firmino de Sousa
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 182/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o retorno imediato da Defensora Pública CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER, Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1, ao exercício de suas funções institucionais junto a 1ª Defensoria Pública da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, onde é titular, cumulativamente com a designação da função de Gerente Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 184/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1028/2010-DPPB, RESOLVE designar a Defensora Pública WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES, Símbolo DP-2, matrícula 96.802-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Severino Antônio de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 098.1993.000.050-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Queimadas, onde será submetido a julgamento popular, dia 19 de maio de 2010, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 187/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1031/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 048.2006.000.485-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Pilões, onde será submetido a julgamento popular, dia 19 de maio de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 189/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 913/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora NANCY TAVARES VIEIRA, Técnico de Nível Médio I, matrícula 99.830-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 190/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 892/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora LÉDA MARIA DA SILVA, Técnico de Nível Médio I, matrícula 90.827-4, lotada nesta Defensoria Pública com exercício na Comarca de Aroeiras, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 191/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 502/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora ELCINA GOMES DANTAS, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação, matrícula 164.425-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 192/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 484/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços, matrícula 136.257-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 193/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 851/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, ao servidor MARINALDO DE ARAÚJO PAIVA, Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula 76.600-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sapé, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 194/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 17 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1080/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Moacir do Nascimento Santos, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 055.2006.000.593-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Remígio, onde será submetido a julgamento popular, dia 08 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 195/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 17 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1081/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Sebastião da Costa e José Sélio Leite Souza, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 026.2005.001.374-2, perante a Justiça Pública da Comarca de Piancó, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 26 de maio de 2010, às 13:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 196/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 17 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1079/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Marcos Antonio Barbosa Ferreira, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 013.2008.003.098-7, no dia 02 de junho de 2010, Domingos Sávio de Lisboa Silva e Luciana Alves Venceslau, Processo Nº 013.2008.002.412-1, no dia 08 de junho de 2010, Damião Pereira da Silva e Luiz Carlos Pereira da Silva, Processo Nº 013.2008.003.295-9, no dia 09 de junho de 2010, Gilson Gonçalves de Souza, Processo Nº 013.2007.001.240-9, no dia 10 de junho de 2010 e Eleno Manoel Vieira, Processo Nº 013.2006.002.735-9, no dia 17 de junho de 2010, perante a Justiça Pública da Comarca de Cajazeiras, onde serão submetidos a julgamento popular, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 197/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 17 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1083/2010-DPPB, RESOLVE designar a Defensora Pública WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES, Símbolo DP-2, matrícula 96.802-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Joseilton Gonçalves Ramos, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 038.2006.002.594-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, dia 02 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 199/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 18 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1084/2010-DPPB, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Luciano Dantas da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 052.2009.000.477-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoinha, onde será submetido a julgamento popular, dia 01 de junho de 2010, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 200/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 18 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1082/2010-DPPB, RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco Ferreira Lins, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 018.1989.000.292-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, dia 02 de junho de 2010, às 09:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 201/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1113/2010-DPPB, RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO JOSÉ DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do servidor Erinaldo José da Silva, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0004564-1/2010-SEEC, em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 202/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1111/2010-DPPB, RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO JOSÉ DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do servidor Marcos José Sátiro, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001724-5/2009-SEEC, em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 203/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1112/2010-DPPB, RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO JOSÉ DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do servidor Teófilo José de Souza e Silva Figueiredo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0016449-6/2009-SEEC, em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 204/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1110/2010-DPPB, RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO JOSÉ DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do servidor Wilton Duarte Ferreira, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0004637-2/2009-SEEC, em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

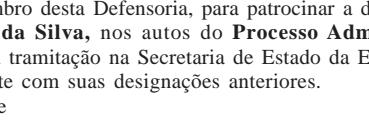
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 205/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1114/2010-DPPB, RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO JOSÉ DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do servidor João Carlos da Silva, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0002562-6/2010-SEEC, em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.


MARCUS ANTONIO GERBASI
Subdefensor Público, em substituição ao
Defensor Público Geral do Estado